

## **PORTARIA N.º 223, DE 12 DE JUNHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no requerimento protocolado sob n.º 1233/2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Reintegrar ao trabalho a servidora **Geni Maria Diedrich Machado**, portadora do RG nº 7.156.851-2 e do CPF n.º 053.117.409-30, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de COLABORADOR AUXILIAR I, Nível PE-01, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar desta data.

**Parágrafo Único:** Ficam revogados os efeitos da Portaria n.º 347, de 22 de outubro de 2013.

**Art. 2.º** Exonerar a pedido, a servidora identificado no artigo 1.º desta Portaria, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Nível PE-01, à contar do dia 13 de junho de 2014.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**